



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Excelentíssimo Senhor

Lindomar Brandão

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 524/2025

Indica ao Executivo Municipal a construção de muros e reforço das medidas de segurança nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Pato Branco, visando à proteção física e emocional das crianças atendidas.

O vereador signatário, **Rafael Foss – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao **Executivo Municipal** que seja encaminhado ao setor competente do Poder Executivo Municipal a solicitação para que sejam realizadas obras de construção de muros, cercas de proteção e demais medidas de segurança física nos CMEIs do município de Pato Branco, especialmente naqueles que ainda não possuem estrutura adequada para garantir a integridade das crianças, profissionais e comunidade escolar.

Justifico o pedido pois tem como objetivo reforçar a segurança dos espaços escolares destinados à primeira infância, etapa em que as crianças estão mais vulneráveis e dependem integralmente da proteção dos adultos e da estrutura física do ambiente.

Diversos CMEIs do município ainda apresentam áreas abertas, cercas frágeis ou ausência de muros, o que expõe os alunos a riscos como:

- Entrada indevida de pessoas não autorizadas
- Acesso de animais
- Possibilidade de evasão das crianças
- Falta de controle sobre o ambiente externo

Além disso, a construção de muros e barreiras físicas contribui para:

- **A tranquilidade dos pais e responsáveis**



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

- A **organização pedagógica** dos espaços
- A **prevenção de acidentes e situações de vulnerabilidade**

A segurança escolar é um direito básico previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e cabe ao município garantir que os espaços públicos destinados à educação infantil estejam protegidos e adequados às necessidades da comunidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, *documento datado e assinado digitalmente.*



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1528



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / rafafossvereador@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E91D-69B4-C59F-51A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 26/08/2025 12:56:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/E91D-69B4-C59F-51A3>